



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 126/72 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1972

“Concede título de cidadão honorário de Paineiras ao Dr. Maurício de Freitas Texeira Campos, Diretor do Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais”

Faço saber que a Câmara Municipal de Paineiras aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Como especial reconhecimento pelo que fez em benefício da construção da rede de distribuição de energia elétrica, desta cidade, dedicando seus esforços como diretor do Departamento de águas e energia, no sentido de que fosse solucionado um problema que atingia a nossa população há muitos anos, é concedido ao Dr. Maurício de Freitas Texeira Campos, DD Diretor do Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais, o título de cidadão honorário de Paineiras.

Art.2º- O título referido no artigo anterior será concedido ao homenageado, em sessão solene especial especial da Câmara de vereadores de Paineiras, em data que a mesma Câmara marcará oportunamente.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 10 de novembro de 1972